



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 035/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 9.2019.0700.002086-0,

DESIGNA o servidor **CARLOS SALVATORI**, Id. Func. 3296806, Oficial de Justiça da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da JME, para exercer, cumulativamente, na 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, as funções de Oficial de Justiça, **de 01/01/2022 a 31/12/2022**, em virtude de o cargo encontrar-se vago, nos termos dos artigos 1º e 2º, inciso II, da Lei n.º 10.579, de 17/11/1995 e da Resolução nº 603/2007-COMAG.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.153, de 02 de março de 2022, como se confere clicando [aqui](#)

Retificação disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.159, de 10 de março de 2022, como se confere clicando [aqui](#).

[HTTP://www.tjmrs.jus.br](http://www.tjmrs.jus.br)

Avenida Praia de Belas, 799 – bairro Praia de Belas
Porto Alegre- RS – CEP 90110-001